



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre as missões aéreas realizadas pela Força Aérea Brasileira- FAB em 2011, para atender a presidenta da República, o vice-presidente da República, os ministros de estados, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e outras autoridades federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Defesa, **Senhor Celso Amorim**, sobre as missões aéreas realizadas pela Força Aérea Brasileira- FAB em 2011, para atender a presidenta da República, o vice-presidente da República, os ministros de estados, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e outras autoridades federais, inclusive com o envio de cópia do ato legal que regulamenta esse serviço e com o encaminhamento dos dados solicitados via arquivo PDF e planilha eletrônica Excel, nos seguintes termos:



Câmara dos Deputados

1) Envio de cópias do ato legal e/ou do(s) ato(s) normativo(s) que regulamentam o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB por autoridades federais brasileiras;

2) Envio das planilhas em PDF e em formato eletrônico Excel, contendo os dados abaixo:

- Dia;
- Mês;
- Ano;
- Órgão que solicitou o serviço;
- Rota (com aeroporto de saída e aeroporto de chegada);
- Autoridade transportada (nome completo);
- Aeronave utilizada;
- Horário de partida;
- Duração da viagem (em minutos);
- Viagem internacional ou nacional; e

3) Envio do custo da hora de voo de cada aeronave utilizada.

JUSTIFICATIVA

De vez em quando, o Brasil se vê envolvido com polêmicas aéreas. Uma das mais marcantes ocorreu em 1989, quando o então presidente José Sarney embarcou para Paris com o objetivo de participar das festas dos 200 anos da Revolução Francesa. Na sua comitiva, a bordo de um Boeing, o presidente levou 150 pessoas – um exagero por qualquer padrão – com todas as despesas pagas pelo governo brasileiro. Aconteceu, então, um debate sobre se aquilo era



Câmara dos Deputados

um comportamento adequado. É claro que o presidente da República pode levar convidados a uma viagem internacional, mas – discutiu-se na época – talvez não fossem necessárias tantas pessoas para representar o país. Na ocasião, o Japão despachou para Paris uma comitiva também numerosa, porém com oitenta convidados – quase a metade da brasileira. A Itália, país vizinho à França, formou uma caravana de sessenta pessoas. Nada perto do exagero brasileiro. A viagem de José Sarney entrou para o folclore nacional e veio reforçar a velha tradição lusitana das comitivas inumeráveis. Contudo, a festa em Paris não resultou na criação de nenhuma norma ou lei que disciplinasse as viagens presidenciais ou o tamanho das comitivas. O que aconteceu foi um produto do bom senso. Sem regulamentos novos, de lá para cá, não aconteceu nada parecido.

Porém, o ex-ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho, enquanto estava na pasta de 1996 a 1999, viajou a lazer para a ilha de Fernando de Noronha quatro vezes nos jatinhos oficiais da FAB. Seguindo seu exemplo, durante os quatro anos em que ficou no governo, do início ao fim do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique, Krause foi três vezes ao arquipélago, duas a trabalho. Outras autoridades também usaram avião oficial para uso pessoal, alegando que não havia uma regra clara sobre o seu uso.

Quando esses fatos vieram a público, forçou o então Presidente a publicar um decreto regulando a matéria. Esse é o lado positivo dos episódios – quando aparecem, tendem a ser corrigidos – por lei ou pelo bom senso.

Cabe lembrar ainda que, em 2005, o ex-deputado Eduardo Paes recebeu a confirmação do Palácio do Planalto, por meio de resposta a requerimentos de informação, de que Luís Cláudio, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, utilizou um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) durante as férias do ano anterior, juntamente com 14 amigos.

O serviço da Força Aérea Brasileira deve servir às autoridades em eventos oficiais, bem como para levá-las a localidades não apoiadas por linhas aéreas regulares.



Câmara dos Deputados

Há diversas autoridades com direito a usar os aviões oficiais da Força Aérea Brasileira. Sabemos que o custo de uma viagem de jatinho de Brasília a São Paulo é extremamente alto em relação a uma passagem de avião na classe econômica e, portanto, o custo anual para manter essa frota, computando-se gastos com manutenção e reposição de peças, pesa bastante nas contas públicas.

Ressalto que os dados ora solicitados, por estarem vinculados a uma prestação de serviço público concedido a representantes do povo brasileiro, notoriamente possui também caráter público e, portanto, não fere o princípio da privacidade.

Diante do exposto e em face da clara relevância que tem a matéria, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa para que preste os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR